

GABINETE

PORTARIA Nº 118, de 18 de maio de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do(a) discente **Alessandra Silva e Silva**, matrícula DABIO202101, intitulado “**Análise do perfil proteico de mulheres com alterações cervicais associadas ao Papilomavírus humano e *Chlamydia trachomatis***” do Programa *Stricto Sensu* Curso de Doutorado em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. ^a Priscila Ferreira de Aquino (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Simone Silveira (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular
Dr. Toni Ricardo Martins (UFAM)	Membro Titular
Dr. Cleiton Fantin Rezende (UEA)	Membro Titular
Dr. ^a Leticia Gomes de Pontes (UFMG)	Membro Titular
Dr. ^a Anna Carolina Machado Marinho (FIOCRUZ/CE)	Membro Suplente
Dr. Luís André Morais Mariúba (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às **14h00 do dia 22 de maio de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 18/05/2026, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6224553** e o código CRC **9AF3551B**.